

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**UNIDADE REQUISITANTE:** DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU  
ADMINISTRAÇÃO (POSTÃO) - DESAU

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** OSVALDO SERGIO ORTEGA

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO**

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, que trata das hipóteses de dispensa de licitação, considerando o valor estimado da aquisição e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

O produto limpa pedra é indispensável para a limpeza profunda de pisos e superfícies externas e internas do Ambulatório de Especialidades, contribuindo para a remoção de sujeiras impregnadas, resíduos minerais, manchas e incrustações decorrentes do uso contínuo do espaço.

A adequada higienização e conservação das áreas do ambulatório são fundamentais para garantir um ambiente seguro, salubre e compatível com as normas sanitárias vigentes, prevenindo riscos à saúde de pacientes, acompanhantes e profissionais.

A ausência desse insumo comprometeria a rotina de limpeza, a conservação das instalações e o padrão de higiene exigido para unidades de saúde, impactando negativamente a qualidade dos serviços prestados.

**2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO**

5,000 UN LIMPA PEDRA 5L DESTINADO À LIMPEZA PESADA E CONSERVAÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

**3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO**

No dia 18 de Fevereiro de 2026

**4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Oswaldo Sergio Ortega DIRETOR DE SAUDE

**5. PREVISÃO NO PCA**

Sim

Piraju - SP, 09 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO SERGIO ORTEGA